



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
DOM (SOFE/1946)

DIEEx nº 55-S2/DOM
EB: 64481.000579/2024-11

Brasília, DF, 15 de maio de 2024.

Da Subdiretora de Obras Militares

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do 4º Grupamento de Engenharia

Assunto: contratações de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) - resposta DOM

Referências:

a) DIEEx nº 411-SOM/4º Gpt E, de 16 ABR 24.

1. O 4º Gpt E solicitou, no documento de referência, ratificação da informação quanto à necessidade de contratação de energia via processo licitatório e a emissão de orientações a respeito dessa contratação considerando a mudança de legislação para Unidades Consumidoras do Grupo A, que podem acessar, desde 1º JAN 2024, o Ambiente de Contratação Livre (ACL).
2. Tendo em vista que as despesas com energia são despesas de custeio e sua contratação, por sua vez, ocorre por meio de contrato administrativo, o assunto não é atinente à DOM. Dessa forma, solicito que todas as dúvidas referentes aos processos licitatórios para contratação de energia elétrica que as OM remeterem a este Gpt E sejam redirecionadas, pela própria OM, via canal de comando, à Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), subordinada à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), que poderá detalhar e pormenorizar as opções a serem consideradas ou não pelas OM.
3. Por fim, coloco a disposição o Cap Luiz Pereira para sanar quaisquer dúvidas sobre o tema em tela. O militar poderá ser contatado no número (61) 3415-4295.

ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA - Cel

Subdiretora de Obras Militares

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA**, em 15/05/2024, às 21:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Classificação:

SVb9-k9+H-6H0t-LLym